# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

# Atos do Prefeito LEI Nº 3554 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

# A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

Autoriza o Poder Executivo a licenciar a instalação e funcionamento do Polo Gastronômico do Barreto com base no disposto no inciso VII do Parágrafo único do art. 110 da Lei 2624 de 29 de dezembro de 2008.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a licenciar a instalação e funcionamento de atividades comerciais em trailers, caminhões de alimentação e similares no logradouro definido no inciso VII do Parágrafo único do art. 110 da Lei 2624 de 29 de dezembro de 2008, observado o disposto no caput do art. 365 e Parágrafo único do art. 370 daquele diploma legal que disciplina o Código de Posturas do Município de

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

RODRIGO NEVES - PREFEITO SUBSTITUTIVO N° 01/2020 AO PROJETO DE LEI Nº. 197/2020

AUTORES: PAULO BAGUEIRA LEAL E PAULO EDUARDO GOMES

#### LEI Nº 3555 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Passa a denominar "Espaço de Convivência Jornalista Ricardo Boechat", o atual espaço de convivência acostado entre o calçadão da Praia de São Francisco e a areia, situado na Av. Quintino Bocaiúva, em frente ao nº 251 (Restaurante Família Paludo) em São Francisco.

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1° Passa a denominar "Espaço de Convivência Jornalista Ricardo Boechat", o atual espaço de convivência acostado entre o calçadão da Praia de São Francisco e a areia, situado na Av. Quintino Bocaiúva, em frente ao nº 251 (Restaurante Família

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2020. **RODRIGO NEVES - PREFEITO** 

PROJETO DE LEI Nº. 231/2020 - AUTOR: PAULO BAGUEIRA LEAL

PORT. Nº 1291/2020 - NOMEAR, ICARO FRANÇA MOREIRA, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, Classe C, Referência V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

PORT. № 1292/2020 - NOMEAR, MAGNO ROCHA DE FREITAS FERNANDES, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, Classe C, Referência V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

PORT. Nº 1293/2020 - NOMEAR, FELIPE FRANCO FERREIRA, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, Classe C, Referência V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

PORT. Nº 1294/2020 - NOMEAR, JORGE IURI MOREIRA RAMOS, para o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, Classe **C**, Referência **V**, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

PORT. № 1295/2020 - NOMEAR, SABRINA MEIRELLES, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, Classe C, Referência V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

PORT. № 1296/2020 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 17/11/2020, RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS do cargo de Assessor B, CC-1, da Secretaria

PORT. № 1297/2020 - Considera nomeado, a contar de 17/11/2020, CARLOS FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Renato Oliveira dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. № 1298/2020 - Considerar exonerada, a contar de 12/11/2020, VALÉRIA FERREIRA LOPES ANTUNES do cargo de Diretor Ajunto, CC-4, da Unidade Municipal Educação Infantil Professora Margareth Flores, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

PORT. № 1299/2020 - Considera nomeada, a contar de 12/11/2020, VALÉRIA FERREIRA LOPES ANTUNES para exercer o cargo de Diretor, CC-3, do Quadro Permanente, da Unidade Municipal Educação Infantil Professora Margareth Flores, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente do falecimento de Fabia Fernandes da Rocha Mattos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Adicional por tempo de serviço - Deferido - 20/4905 - 4980/2020

Abono permanência – Deferido – 20/4759/2020 Abono permanência – Indeferido – 20/4833/2020 Adicional automático – Deferido – 20/4297 – 4295/2020

Redução de carga horaria - Deferido - 20/1185/2020 **Progressão funcional** – Deferido – 20/3834 – 4645 - 3983/2020

**Solicitação** - Indeferido - 20/5173 - 5225 - 5210 - 5209 - 5148 - 5146 - 5136 -

4972 - 5143/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020 **HOMOLOGAÇÃO** 

aquisição de aparelhos de ar condicionado, com os devidos suportes de alumínio e com as devidas instalações, para o prédio do CAN (Centro Administrativo de Niterói), Guarita do Arquivo/Almoxarifado, Bicicletário Araribóia, SEDEN (Junta Comercial), Administração Regional da Engenhoca e Controladoria Geral do Município, Almoxarifado da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Centro de Atendimento ao Empreendedor (NAE) e Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP), conforme Termo de Referência – Anexo 8 do Edital, adjudicando o fornecimento a empresa BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI ME - CNPJ nº 11.537.627/0001-00, para o Lote 1 com valor total de R\$ 53.987,95 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), para o **Lote 2** com valor total de R\$ 23.567,83 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta sete reais e oitenta e três centavos) e para o **Lote 3** com valor total de R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais), perfazendo o valor global licitado de R\$ 94.155,78 (noventa e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

# ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO № 042 /2020

- O Edital de Pregão Eletrônico nº. 42/2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:
- . No Anexo VII ao Edital de Pregão nº. 42/2020, fica excluída a expressão "com firmas reconhecidas)", passando a constar apenas:
- "(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)" . A Cláusula Segunda, Parágrafo Único, da Minuta de Contrato (Anexo XI), que
- . O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 (...)".
- Passa a ter a seguinte redação:
- "O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93 (...)"

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em 24/11/2020

#### **FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO**

750003992/2020
750004243/2020
750004306/2020
750004367/2020
750004368/2020
750004407/2020
750004426/2020
750004427/2020
750004428/2020
750004429/2020
750004462/2020
750004475/2020
750004476/2020
750004479/2020
750004480/2020
750004492/2020
750004509/2020
750004513/2020
750004514/2020
750004523/2020
750004528/2020

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO

<u>INSTRUMENTO</u>: Prorrogação da vigência do contrato original; <u>PARTES</u>: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; <u>OBJETO</u>: Prorrogação de prazo; <u>PRAZO</u>: Doze meses, contados da data de assinatura; <u>VALOR ESTIMATIVO</u>: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); <u>VERBA</u>: Código de Despesa nº 339039000000, Programa de Trabalho nº 120104.122.0145.4191, Fonte 100; <u>FUNDAMENTO</u>: lei 8.666/93, processo administrativo nº 070/2208/2020;  $\underline{\text{DATA DA ASSINATURA}}$ :14 de novembro de 2020

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Portaria SMU/SST n.º 139 de 27 de Outubro de 2020 O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal

 $n.^{o}$  9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 3.022/13, nos Decretos Municipais n.º 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria n.º 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de

veículos prescrita no art. 24, incisos II e VI, da Lei Federal n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que as Leis Federais nº 5970 e 6174 e o Decreto "E" nº 4118, autorizam as autoridades policiais e seus agentes a desobstruírem as vias públicas, nos casos de acidentes de trânsito, mesmo com vítima fatal, ao suspenderem de aplicação nos casos específicos, dispositivos da Lei Adjetiva Penal, que prescrevem a interdição local para exame pericial;

Considerando que, ao incluir no texto constitucional capítulo da Segurança Pública, (art. 144 §10), a categoria de agentes da autoridade de trânsito atuando para a segurança do trânsito, no contexto da "preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas", o legislador maior respalda a condição do agente para a atuação na ordem pública;

Considerando que o Direito Administrativo da Ordem Pública contrapôs à "Teoria Processualista Penal", no entendimento de que todo Policial, concursado, estatutário, integrado a uma das Polícias elencadas no art. 144 da Constituição Federal é Autoridade, no sentido lato do termo, na medida em que instrumentaliza o exercício do Poder de Polícia do Estado na área da Segurança Pública definida na Constituição Federal. Em decorrência todos os outros intervenientes da ação policia são agentes policiais, os que agem, como por exemplo papiloscopistas, motoristas terceirizados e o agente da autoridade de trânsito, que não é autoridade policial, por não ser policial, nem Autoridade de Trânsito consoante a definição do Anexo I do CTB, mas é agente desta autoridade, eis que atua na ordem pública cuja preservação é mister da própria destinação da Segurança Pública conforme prescrito no ordo maior;

Considerando que o dever de exercer a Autoridade de Trânsito para estacionamento, circulação e parada de veículos, além da pesagem, consoante o art. 24, inciso II e VI do Código de Trânsito, se integra ao constitucional "direito de todos à mobilidade urbana eficiente":

Considerando que a doutrina e a prática policial demonstram à exaustão que, o imediato desfazimento de local de acidente, além de aumentar a segurança no trânsito, produz a "mobilidade urbana eficiente", prescrita como direito de todas as pessoas no nosso ordo maior.

Considerando que é o agente da autoridade de trânsito municipal, co-responsável pelo exercício da autoridade de trânsito para estacionamento, circulação e parada, prevista no art. 24, inciso VII da lei Federal nº 9503 – Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando ainda o prescrito também no art. 24 do CTB, incisos II, IV e VI, sendo considerável neste último à menção ao "regular exercício do poder de polícia de trânsito", por órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar aos Agentes da Autoridade de Trânsito, credenciados, Coordenadores e Supervisores que atuam no controle do trânsito e do transporte rodoviário de Niterói que providenciem imediata desobstrução da via pública, nos casos de acidente de trânsito que prejudique o fluxo normal de veículos, mormente nos grandes corredores e em horários de "pico, antecedendo e se integrando a atuação do Corpo de Bombeiros, no socorro às vítimas e da Polícia Militar, na ação de polícia ostensiva e preservação da ordem pública.

Parágrafo Único: O preenchimento do Boletim de Acidente de Trânsito (BRAT), criado pelo Decreto "e!" nº 4118 de 18 de maio de 1981, será procedido, preferencialmente, pelos policiais militares atendentes da ocorrência, nada impedindo que na ausência ou impossibilidade, seja feito pelo Agente da Autoridade de Trânsito, como agente policial específico.

Art. 2º. Todas as viaturas atuantes na fiscalização/operação de trânsito, inclusive as motocicletas deverão dispor do bloco contendo as folhas do BRAT, fornecidas pela NitTrans

Parágrafo Único: A NitTrans providenciará treinamento específico sobre o conteúdo desta Portaria a todos os Agentes da Autoridade de Tránsito, Coordenadores e Supervisores, podendo estendê-lo, se solicitado aos demais componentes dos Sistemas de Segurança Pública, Nacional de Trânsito e ao Corpo de Bombeiros

Art. 3º. A Coordenadoria de Comunicação Social da NitTrans deverá divulgar e informar aos órgãos pertencentes ao Sistema de Segurança Pública do Município, sobre estas prescrições.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - SEPLAG EXTRATO №050/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO DE DOAÇÃO nº 014/20; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão − SEPLAG, e In Loco Tecnologia da Informação S.A., CNPJ nº 17.399.938/0001-29; PROCESSO: 190.000.221/2020; OBJETO: ACESSO GRATUITO À PREFEITURA DE NITERÓI AOS ÍNDICES DE ISOLAMENTO SOCIAL DAS MAIORES CIDADES BRASILEIRAS PARA COOPERAÇÃO NO COMBATE AO COVID-19; PRAZO: 18/12/2020; VALOR: não há valores envolvidos neste contrato de doação de dados; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2020.

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE – SMARHS

"INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02 /2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE – SMARHS, E DO OUTRO A SOCIEDADE EMPRESÁRIA, ANASA LOCADORA DE BENS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 31.826.514/0001-24. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato n° 02/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de 4 (quatro veículos automotor para atender a demanda da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, e Sustentabilidade - SMARHS, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei n° 8.666, de 1993, e no Parágrafo Oitavo da Cláusula Décima do mencionado contrato. Valor total: R\$ 88.304,64. Processo n°: 250/001100/2020."

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS N° 0309; DATA: 06/08/2019; AUTUADO: NAÇÃO GOURMET 2018 EIRELI; CNPJ: 29.255.219/0001-13; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000967/2019; NOTA: DEFESA CONHECIDA E INDEFERIDA, MANTENDO-SE O AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 0309. ASSIM, CONTAR-SE-À, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO CMRA, EM CUMPRIMENTO AO ART. 249,IV DA LEI 2.602/08 E ART. 12 DA LEI 2.681/2009. CASO NÃO CUMPRIDA OU INPUGNADA A SANÇÃO FISCAL, CONTAR-SE-A O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÂVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO ESTE PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08."

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS N° 0321; DATA: 20/07/2020; AUTUADO: AGUAS DE NITEROI; CNPJ: 021503360001-66; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000688/2020; NOTA: DEFESA CONHECIDA E INDEFERIDA, MANTENDO-SE O AUTO DE INFRAÇÃO DE N° 0321. ASSIM, CONTAR-SE-Â, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO CMFA, EM CUMPRIMENTO AO ART. 249,IV DA LEI 2.602/08 E ART. 12 DA LEI 2.681/2009. CASO NÃO CUMPRIDA OU INPUGNADA A SANÇÃO FISCAL, CONTAR-SE-A O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÂVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO ESTE PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08.

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS N° 0038 E 0039; DATA: 31/01/2020; AUTUADO: CENTRO AUTOMOTIVO PALMARES LTDE MEI; CNPJ: 09.298.309/0001-84; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/222/2020 E 250/223/2020; NOTA: DEFESA CONHECIDA E INDEFERIDA, MANTENDO-SE OS AUTOS DE INFRAÇÃO DE N° CONNECIDA E INDEPERIDA, MANTENDO-SE OS AUTOS DE INFRAÇÃO DE Nº 0038 E 0039. ASSIM, CONTAR-SE-À, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO CMRA, EM CUMPRIMENTO AO ART. 249,IV DA LEI 2.602/08 E ART. 12 DA LEI 2.681/2009. CASO NÃO CUMPRIDA OU INPUGNADA A SANÇÃO FISCAL, CONTAR-SE-A O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO ESTE PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08.

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS N° 0308; DATA: 15/06/2019; AUTUADO: BARKANA LOUGE BAR LTDA -ME; CNPJ: 08.960.674/0001-40; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000573/2019; NOTA: DEFESA CONHECIDA E DEFERIDA, ANULANDO-SE O AUTO DE INFRAÇÃO DE N° 0308."

"AUTOS DE NOTIFICAÇÃO SMARHS N° 2208 E N° 2216: DATA: 02/03/2020 E "AUTOS DE NOTIFICAÇÃO SMARHS N° 22/08 E N° 22/16; DATA: 02/03/2020 E 02/10/2020; AUTUADO: GUILHERME BORGES LAURINDO DE AZEVEDO; CPC 88328949741; PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 250/000247/2020 E 250/001058/2020; NOTA: DEFESA CONHECIDA E INDEFERIDA, MANTENDO-SE OS AUTOS DE NOTIFICAÇÕES N° 22/08 E 22/16, DETERMINANDO-SE PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM CASO DE DESCUMPRIMENTO."

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS N° 0043; DATA: 13/08/2020; AUTUADO: COLINA POSTO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA; CNPJ: 13.803.495/0001-39; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000819/2020; NOTA: DEFESA CONHECIDA E DEFERIDA EM PARTE, ANULANDO-SE O AUTO DE INFRAÇÃO DE N° 0043, MAS MANTENDO-SE OS AUTOS DE NOTIFICAÇÃO DE Nº 1024 É DE Nº 2173."

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS N° 0310; DATA: 23/08/2019; AUTUADO: MAZANE RESTAURANTE LTDA EPP; CNPJ: 07.350.964/0001-09; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000976/2019; NOTA: DEFESA CONHECIDA E INDEFERIDA, MANTENDO-SE O AUTO DE INFRAÇÃO DE N° 0310. ASSIM, CONTAR-SE-Å, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO CMRA, EM CUMPRIMENTO AO ART. 249,IV DA LEI 2.602/08 E ART. 12 DA LEI 2.681/2009. CASO NÃO CUMPRIDA OU INPUGNADA A SANÇÃO FISCAL, CONTAR-SE-A O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO ESTE PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08."

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS N° 0142; DATA: 04/05/2020; AUTUADO: TERLI MIRANDA MARQUES DOS SANTOS; CPF: 699.371.507-44; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000504/2020; NOTA: DEFESA CONHECIDA E PROCEDENTE EM PARTE. DEFERIDA A REDUÇÃO DA MULTA REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0142, COM FULCRO NO ART. 230 § 6º DA LEI 2602/08. E ART. 12 DA LÉI 2681/2009. ASSIM, CONTAR-SE-À, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL POSTERIOR A DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS DIA UTIL POSTERIOR A DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO CMRA, EM CUMPRIMENTO AO ART. 249,IV DA LEI 2.602/08 E ART. 12 DA LEI 2.681/2009. CASO NÃO CUMPRIDA OU INPUGNADA A SANÇÃO FISCAL, CONTAR-SE-A O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO ESTE PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08."

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS N° 0041; DATA: 03/06/2020; AUTUADO: POSTO ICCAR LTDA; CNPJ: 02.280.133/0035-33; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000513/2020; NOTA: DEFESA CONHECIDA E INDEFERIDA, MANTENDO-SE O AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 0041. ASSIM, CONTAR-SE-À, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO CMRA, EM CUMPRIMENTO AO ART. 249,1V DA LEI 2.602/08 E ART. 12 DA LEI 2.681/2009. CASO NÃO CUMPRIDA OU INPUGNADA A SANÇÃO FISCAL, CONTAR-SE-A O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO ESTE PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08.

#### SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI -SECONSER

### Despacho da Secretaria

A Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, torna sem efeito a publicação do extrato nº 119/2020, referente a Dispensa de Licitação de aquisição de 50 (cinquenta) grelhas de ferro fundido articuladas medindo 980x380mm, para substituição das grelhas danificadas do Município, do proc. adm. nº040/001269/2020, publicado no D.O no dia 10 de Setembro de 2020, página 06. Devidamente comprovado e motivado, na forma da Lei nº 8.666/93, artigo 49.0 EXTRATO Nº 157/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa BRIMPLAC INDUSTRIA E

COMERCIO LTDA ME. OBJETO: Aquisição de ferramentas para manutenção preventiva e corretiva da frota oficial da SECONSER, especificados no Termo de Referência; VALOR:R\$12.181,66. Proc.n°040/001061/2020. DATA: 13/10/2020. **EXTRATO N° 161/2020 – SECONSER** 

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa EMEC 370 — DISTRIBUIDORA E COMERCÍO LTDA. ÓBJETO: Aquisição de 144 fardos de papel higiênico com 8 rolos de 300m cada e 120 pacotes de papel toalha para atender aos banheiros públicos do Campo de São Bento; VALOR:R\$4.138,80. Proc.n°040/001646/2020. DATA: 09/11/2020.

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEPLAG/CAF № 003/2020 ERRATA

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão da Prefeitura Municipal de Niterói comunica aos interessados que foi retificado o seguinte item do Edital. Na minuta de contrato, Anexo XII do Edital, em sua cláusula décima-sexta:

Onde se lê:

PARÁGRAFO SEGUNDO - As medições dos serviços corresponderão àqueles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento, consoante o regime de execução por preço unitário adotado, cabendo à fiscalização efetuar os levantamentos dos serviços executados. Será elaborada memória de cálculo das medições (elaboração dos croquis de cálculo das quantidades medidas) com identificação dos locais da sua realização.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As medições dos serviços corresponderão àqueles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento, consoante o regime de execução por preço global adotado, cabendo à fiscalização efetuar levantamentos dos serviços executados. Será elaborada memória de cálculo das medições (elaboração dos croquis de cálculo das quantidades medidas) com identificação dos locais da sua realização.

#### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

PORTARIA/FAN/33/20 - Aposenta de acordo com inciso III, do artigo 40 da CF/1988, e artigo 3 º da EC n º 47 publicada em 06/07/2005, THEREZA CHRISTINA PEDRETTE SANTOS, no cargo de Especialista, Ref. VII, nível D, do quadro permanente, matrícula nº177425 da Fundação de Arte de Niterói, com proventos fixados conforme art.7º da EC n º 41 / 03 c / c art. 2 º da EC n º 47 / 05 que serão fixados oportunamente. Processo 220003272/2019.

#### PUBLICAÇÃO DA APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de THEREZA CHRISTINA PEDRETTE SANTOS, no cargo de Especialista, Ref. VII, nível D, do quadro permanente, matrícula n º 177425, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei 2491 / 07 c/ reajuste pela Lei 3521 / 2020 publicada em 08/07/2020.......R\$ 2.464,23 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Gratificação de adicional de tempo de serviço 35 % - calculados sobre o vencimento do cargo efetivo de acordo com o art. 95 da Lei 531 / 85 publicada em 18 / 01 / 1985 c / c art. 1 º da Deliberação 2833 / 72 .....R\$ 862,48 ( oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos ).

Total ..R\$ 3.326,71 ( três mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos ).

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EXTRATO Nº 271/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 271/2020, do Contrato SASDH nº 096/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e RODRIGO GAVIORNO MAIA DE CASTRO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 096/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T.  $n^{\circ}$  16.72.04.122.0148.7777, CD  $n^{\circ}$  3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho  $N^{\circ}$ s 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020.

### EXTRATO Nº 272/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 272/2020, do Contrato SASDH nº 102/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ELIANE DA COSTA NUNES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 102/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945.60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA**: 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020.

## EXTRATO Nº 273/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 273/2020, do Contrato SASDH nº 103/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LUANA RIBEIRO DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 103/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, Dn nº 3.3.3.9.0.40.00 (Remuneração). Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020.

#### EXTRATO Nº 274/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 274/2020, do Contrato SASDH nº 104/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e DAYZE LUCIA DE SOUZA PORTELLA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 104/2020, de Contratação Temporária pro tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945.60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração). Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020.

#### EXTRATO Nº 275/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 275/2020, do Contrato SASDH nº 105/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARCIELLY CARVALHO DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 105/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) messes. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 004/12/2020, dadadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020.

#### EXTRATO Nº 276/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 276/2020, do Contrato SASDH nº 106/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JENNIFER DE PAULA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 106/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datada de 13/05/2020 e 04/11/2020. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020.

### EXTRATO Nº 277/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 277/2020, do Contrato SASDH nº 107/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MILENA RUBIS DA COSTA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 107/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945.60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração). Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 004/12/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020.

#### EXTRATO Nº 278/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 278/2020, do Contrato SASDH nº 108/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Sociale KELLY RIBEIRO DE AGUIAR. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 108/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) messes. VALOR ESTIMADO: R\$9,945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 004/12/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020.

EXTRATO Nº 279/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 279/2020, do Contrato SASDH nº 109/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e SHENYA DA CONCEIÇÃO SILVA. OBJETO: Prorrogação do Assistencia Social e SHENYA DA CONCEIÇAO SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 109/2020, de Contratação Temporária por no Edital outranação de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.04.122.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020.

#### EXTRATO Nº 280/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 280/2020, do Contrato SASDH nº 110/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e SABRINA RODRIGUES DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 110/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020.

#### EXTRATO Nº 281/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 281/2020, do Contrato SASDH nº 281/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CAMILA DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 111/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIÁ DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e 104.01/2020. Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020

### EXTRATO Nº 282/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 282/2020, do Contrato SASDH nº 112/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e FABIANA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 112/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR **ESTIMADO:** R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T.  $n^\circ$  16.72.04.122.0148.7777, CD  $n^\circ$  3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho  $N^\circ$ s 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020. EXTRATO Nº 283/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 283/2020, do Contrato SASDH nº 113/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e WALLACE MELO DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 113/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.04.122.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020.

### EXTRATO Nº 284/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 284/2020, do Contrato SASDH nº 114/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e THAMIRIS RODRIGUES BARROS FONTE. OBJETO: Assistenta social e Infamiris Robridues Barros Fonte. Obsetto. Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 114/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 04/11/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo

090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. Omitido do 090000239/2020. DATA DA ASSINATIONA. 12 30 ...
Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020.

EXTRATO № 285/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 285/2020, do Contrato SASDH nº 115/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e PRISCILLA DUQUE RIOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 115/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta ob (sels) fileses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,80 (flove fill), flovecerios e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 286/2020, do Contrato SASDH nº 116/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municípia de Assistência Social e ANA PAULA FERREIRA MARINHO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 116/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.04.122.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. **FÜNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020.

#### EXTRATO Nº 287/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 287/2020, do Contrato SASDH nº 117/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e SUELY SOUZA DA COSTA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 117/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.04.122.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho № 0000088/20202 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020.

### EXTRATO Nº 289/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 289/2020, do Contrato SASDH nº 119/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARILÉIA GUEDES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 119/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter** emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos PRAZO: 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA**: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020, DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020

#### EXTRATO Nº 290/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 290/2020, do Contrato SASDH nº 120/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ANA LÚCIA MONTEIRO DE MATOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 120/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020.

#### EXTRATO Nº 291/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 291/2020, do Contrato SASDH nº 121/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA PINTO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 121/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.04.122.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho №s 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020.

EXTRATO Nº 292/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 292/2020, do Contrato SASDH nº 122/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MÁRCIA FARIA DE SOUZA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 122/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 04/11/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020.

#### EXTRATO Nº 293/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 293/2020, do Contrato SASDH nº 123/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e FRANCISCLÉIA PEÇANHA DE ASSUMPÇÃO SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 123/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T.  $n^{\circ}$  16.72.04.122.0148.7777, CD  $n^{\circ}$  3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho  $N^{\circ}$ s 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020. EXTRATO № 294/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 294/2020, do Contrato SASDH nº 124/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e EVANILDA SOARES DE SOUZA E SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 124/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.04.122.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho №s 0000088/2020 e 000142/2020, datada de 13/05/2020 e 04/11/2020. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020.

### EXTRATO Nº 295/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 295/2020, do Contrato SASDH nº 125/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e VANIA LIMA MUNIZ. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 125/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na emergencial (PANDEMIA DO CONONAVIROS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020.

#### EXTRATO Nº 296/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 296/2020, do Contrato SASDH nº 126/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CLEMILDA SANTOS DE CERQUEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 126/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020.

### **EXTRATO Nº 297/2020**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo  $n^{\circ}$  297/2020, do Contrato SASDH  $n^{\circ}$  127/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LUCAS SALLES DE LIMA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 127/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter** emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA**: P.T. n $^\circ$  16.72.04.122.0148.7777, CD n $^\circ$  3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho N $^\circ$ s

0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020. EXTRATO Nº 298/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 298/2020, do Contrato SASDH nº 128/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e DAMIANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA GONÇALVES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 128/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta

centavos). **VERBA:** P.T.  $n^{\circ}$  16.72.04.122.0148.7777, CD  $n^{\circ}$  3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho  $N^{\circ}$ s 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020. EXTRATO № 299/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 299/2020, do Contrato SASDH nº 129/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e FERNANDA APARECIDA DA COSTA SANTOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 129/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.04.122.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho №s 0000088/2020 e 000142/2020, datada de 13/05/2020 e 04/11/2020. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020.

#### EXTRATO Nº 300/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 300/2020, do Contrato SASDH nº 130/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LUCIANA GIOVANA LOPES MOREIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 130/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.04.122.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho №s 0000088/2020 e 000142/2020, datada de 13/05/2020 e 04/11/2020. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020.

### EXTRATO Nº 301/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 301/2020, do Contrato SASDH nº 131/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ADRIANA DO ROZÁRIO FERREIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 131/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.04.122.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho N°s 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020.

### EXTRATO Nº 302/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 302/2020, do Contrato SASDH nº 132/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e FLÁVIO ANTONIO SANTOS SILVA. OBJETO: Prorrogação do Assistencia Social e FLAVIO ANTONIO SANTOS SILVA. UBJETO: Profrogação do prazo de vigência do contrato nº 132/2020, de Contratação Temporária por tendeterminado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.04.122.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020.

### EXTRATO Nº 303/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 303/2020, do Contrato SASDH nº 133/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e VIVIAN RODRIGUES SILVEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 133/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO:

R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).  $\textbf{VERBA:} \ \ \textbf{P.T.} \ \ \textbf{n}^{\circ} \ \ \textbf{16.72.04.122.0148.7777}, \ \ \textbf{CD} \ \ \textbf{n}^{\circ} \ \ \textbf{3.3.3.9.0.04.00} \ \ (\text{Remuneração}),$ Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020.

#### EXTRATO Nº 304/2020

EXTRATO Nº 304/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 304/2020, do Contrato SASDH nº 139/2020. PARTES: Municipio de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARCO ANTONIO ROSA DE OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 139/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9 945 60 (nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T.  $n^{\circ}$  16.72.04.122.0148.7777, CD  $n^{\circ}$  3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho  $N^{\circ}$ s 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020. EXTRATO Nº 305/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 305/2020, do Contrato SASDH nº 140/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **THIAGO AUGUSTO DE SOUZA MARINS. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 140/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.04.122.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho №s 0000088/2020 e 000142/2020, datada de 13/05/2020 e 04/11/2020. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE

PORT. FMS/FGA № 293/2020 - Dispensar, a contar de 11/11/2020, JOSÉ ALENCAR MARTINS MAGALHAES JUNIOR, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da função de Chefe do Serviço de Atendimento ao Usuário, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORT. FMS/FGA Nº 294/2020 - Atribuir, a contar de 11/11/2020, a LUÃ ALVES FIUZA MONTEIRO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, na função de Chefe do Serviço de Atendimento ao Usuário, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em decorrência da dispensa de José Alencar Martins Magalhaes Junior.

CORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, NADIA MARIA LOPES PONTES, Agente Administrativo, Matrícula n.º 227.029-6, Classe A, Referência XVII, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo  $7^{\circ}$  da EC 41/03 c/c artigo  $2^{\circ}$  da EC 47/05. Referente ao Processo:200/5463/2020, portaria n.º 117/2020.

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 3.140,68(Três mil, cento e quarenta reais e sessenta e oito centavos), os proventos mensais de NADIA MARIA LOPES PONTES, Agente Administrativo, Nível Fundamental, Matrícula n.º 227.029-6, Classe A, Referência XVII, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. **PORTARIA N.º117/2020.** 

VENCIMENTO BASE - R\$ 2.326,43(Dois mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos)

vualenta e tres centavos).

- Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 2.104/2003, c/c art. 1º da Lei 3.521/2020, com enquadramento na ref. XVII da tabela salarial de Nível

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 814,25 (Oitocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 - 35% (trinta e cinco) por cento.

#### Licença Especial (Deferido)

200/5767/2012 - Jaqueline Rego de Bragança 200/6255/2014 - Ieda Rosa de Oliveira

## 200/ 0710/2019 - Luiz Henrique de Oliveira Fonseca. COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PROCESSO Nº 200/1056/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 43/2020 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 43/2020, que visa a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COMPLETO, COM CONTAGEM DE PLAQUETAS, INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE 10 (dez) EQUIPAMENTOS, POR MEIO DE TERMO DE COMODATO, COM ASSISTÊNCIA DE COMODATO, COMODATO, COM ASSISTÊNCIA DE COMODATO, COMOD TÉCNICA, A SEREM INSTALADOS NOS LABORATÓRIOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, durante o período de 12 meses, adjudicando a empresa: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA- CNPJ: 07.415.801/0001-21 pelo valor total de R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REIAS): com condições de entrega, validade e pagamento. conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/1056/2020.

#### PORTARIA FMS/FGA Nº 295 /2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, AL LEI 8.666/93, Processo 200/1056/2018, do Pregão Eletrônico 43/2020, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COMPLETO, COM CONTAGEM DE PLAQUETAS, INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE 10 (dez) EQUIPAMENTOS, POR MEIO DE TERMO DE COMODATO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, A SEREM INSTALADOS NOS LABORATÓRIOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, durante o período de 12 meses, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Art. 2º - Nome do Titular: Claudia Nascimento de Oliveira - Chefe Adm. do LMV -

mat.FMS: 436.185-3; Art. 3º - Substituto: Maria de Fatima Rohen Araújo – mat. FMS 434-087-3

Art. 4º - Substituto: Claudio Manoel da Silva - mat.FMS 435-494-0

Art. 5º - Substituto: Robertha Seique Baptista— mat.FMS 437.498-1 Art. 6º - Substituto: Júlio Lopes de Queiroz Fº - mat.FMS 436.391-7

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados os proventos mensais de Christina Maria de Abreu Lopes Rodrigues aposentada pela Portaria FME nº 661/2020, de 12 de novembro de 2020, no cargo de Professor II NS V, matrícula  $n^{\text{o}}$ . 11232.980-3 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO - de acordo com a alínea a do inciso I do artigo 96 da Lei n.º 531/85, publicada em 18/01/1985 e a Lei n.º 3246/2016, de 26, publicada em 27/12/2016......**R\$ 3602,00** 

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% (vinte e cinco por cento) calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985......**R\$ 900,25** 

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

# Parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 1101/92, publicada em

10/08/1992...... .....R\$ 0.38

6% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 e anexo III da Lei n.º 

**PORTARIA FME/ 662/2020.** 

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTAR de acordo com alínea b do inciso III do Artigo 95, alínea a do inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85; Artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003 combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, § único do Artigo 3º da Lei nº 1101/92 publicada em 10/08/1992, Artigo 13 da Lei nº 3067/2013 publicada em 13/12/2013 combinado com a Portaria nº 599/06, Rita de Cassia Martins Siciliano de castro, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11232.075-2 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210003430/2020.

Niterói, 12 de novembro de 2020.

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Rita de Cassia Martins Siciliano de Castro** aposentada pela Portaria FME nº 662/2020, de 12 de novembro de 2020, no cargo de **Professor I ESP VI**, matrícula nº. 11232.075-2 conforme as parcelas abaixo

discriminadas: **VENCIMENTO DO CARGO –** de acordo com a alínea <u>a</u> do inciso I do artigo 96 da Lei n.º 531/85, publicada em 18/01/1985 e a Lei n.º 3246/2016, de 26, publicada em 

calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985......R\$ 1753,27

PARCELA DE DIREITO PESSOAL
Parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 1101/92, publicada em 10/08/1992.....R**\$ 0,38** 

15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.

.....R\$ 1051,96

...R\$ 9818.71

PORTARIA FME № 660/2020. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declara em aditamento à Portaria FME nº 518/2020 de 15 de setembro, publicada em 23 de setembro de 2020 que aposentou Geany Santana da Silva, no cargo de Contador ESP III, matrícula 11235.373-8, de acordo com alínea <u>a</u> do inciso III do Artigo 95, alínea <u>a</u> do inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85; § 1º do inciso I do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 publicada em 31/12/03 Artigo 13 da Lei nº 3067/2013, de

13/12/2013 e Portaria FME/599/06, publicada em 18/06/2004 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. **210000067/2020.** 

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais a contar de 23/09/2020 de **Geany Santana da Silva** aposentada no cargo de **Contador ESP III**, matrícula nº 11235.373-8, **ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 23/09/2020 conforme as** parcelas discriminadas abaixo:

531/85 de 18/01/1985..... .....R\$ 876.72

8/01/1985.......**R\$ 876,72**PARCELA DE DIREITO PESSOAL

15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.

......R\$ 657,54
Total......R\$ 5.917,87

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais a contar de 31/08/2020 de Lia Márcia Teles Pereira, aposentada no cargo de Psicólogo NS VI, matrícula nº. 11226.291-3, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 13/09/2008, conforme as parcelas discriminadas abaixo:

08/07/2020.......R\$ 4.944,56

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 30% (trinta por cento)— calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985...... R\$ 1.483,36

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

Parágrafo único do art. 3º da Lei n.º 1101/92, publicada em 10/08/1992...... R\$ 0.38

Total..... .....R\$ 6.428,30

O Presidente do CEC da E.M. Anísio Teixeira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores, servidores lotados na U.E., pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados na U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada através de reunião virtual por meio do aplicativo Google Meet, no dia 02 de dezembro de 2020, às 10h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h15min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos em pauta:

- Prestação de Contas da Verba Federal;
- Prorrogação do Mandato de Direção;
- Assuntos Gerais

O Presidente do CEC da E.M. Ayrton Senna, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada através da Plataforma Teams, no dia 10 de dezembro de 2020, às 10h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos em pauta:

- Prestação de Contas da Verba Federal PDDE:
- Prestação de Contas da Verba Escolar;
- Assuntos Gerais

O Presidente do CEC da E.M. Eulália da Silveira Bragança, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 é 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada através da Plataforma Google Meet, no dia 09 de dezembro de 2020, às 18h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 18h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas de verba do PDDE;
- Encerramento do Ano Letivo 2020;
- Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da E.M. Heloneida Studart, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada por vídeo conferência, via aplicativo de Whatsapp, no dia 03 de dezembro de 2020, às 17h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 18h, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes

- . 1: Prestação de Contas das verbas do PDDE 2020:
- 2: Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da E.M. Honorina de Carvalho, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., pais de alunos, alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada através da Plataforma Virtual Google Meet, no dia 10 de dezembro de 2020, às 19h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 19h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre os sequintes assuntos em pauta:

- deliberar sobre os seguintes assuntos em pauta:

   Prestação de Contas do PDDE 2020 (Básico e Qualidade);
- Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da E.M. Infante Dom Henrique, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada através do aplicativo Google Meet, no dia 07 de dezembro de 2020, às 10h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as sequintes pautas:

- Prestação de Contas do PDDE básico e Escola Conectada;
- Comunicação da prorrogação de mandato da direção;
- Assuntos Gerais

O Presidente do CEC da E.M. Levi Carneiro, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada através do aplicativo Google Meet, no dia 01º de dezembro de 2020, às 10h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos em nauta:

- 1 Prestação de Contas PDDE;
- 2 Assuntos Gerais

O Presidente do CEC da E.M. Professora Maria de Lourdes Barbosa Santos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participa da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada através da Plataforma Teams, no dia 03 de dezembro de 2020, às 19h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 19h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos em pauta:

- Prestação de Contas do PDDE;
- Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da E.M. Professora Elvira Lucia Esteves de Vasconcelos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores, pais de alunos eservidores lotados na U.E. para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que devido à pandemia do COVID 19, será realizada virtualmente, através da Plataforma Zoom, no dia 08 de dezembro de 2020, às 18h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 18h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- 1: Prestação de Contas:
- 2: Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da E.M. Sítio do Ipê, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores, pais de alunos e servidores da E.M. Sítio do Ipê, localizada na Rua Prof. José Peçanha, s/nº, Mata Paca, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada através da Plataforma Google Meet, no dia 09 de dezembro de 2020, às 10h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos em pauta:

- Avaliação do Ano Letivo;
- Prestação de Contas dos Recursos do PDDE exercício 2020;
- Assuntos Gerais

O Presidente do CEC da E.M. Vila Costa Monteiro, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada por meio de vídeo conferência pelo Google Meet (https://meet.google.com/bqq-otrz-foz?authuser=0), no dia 17 de dezembro de 2020, quinta-feira, às 19h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 19h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre:

- Plano de aplicação de recursos do PDDE básico e qualidade;
- Aprovação das prestações de contas;
- Assuntos Gerais

- O Presidente do CEC da UMEI Gabriela Mistral, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada através do Google Meet, no dia 11 de dezembro de 2020, às 16h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 16h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas
- 1: Apresentação da Prestação de Contas da verba do PDDE no ano de 2020;
- 2: Encerramento das Atividades do CEC para o ano fiscal de 2020;
- 3: Assuntos Gerais da Unidade
- O Presidente do CEC da UMEI Maria Luiza da Cunha Sampaio, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada através de reunião on line por meio do Google Meet (https://meet.google.com/wmo-iyec-qyd), no dia 09 de dezembro de 2020, às 19h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 19h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:
- 1: Prestação de Contas do PDDE 2020;
- 2: Assuntos Gerais.
- O Presidente do CEC da UMEI Marli Sarney, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada através do Google Meet, no dia 07 de dezembro de 2020, às 18h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 18h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas: 1: Prestação de Contas do PDDE 2020 e
- 2: Assuntos Gerais
- O Presidente do CEC da UMEI Professor Iguatemi Coquinot de Alcantara Nunes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada através da Plataforma Zoom, no dia 09 de dezembro de 2020, às 15h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 15h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:
- 1: Prestação de Contas anual do PDDE;
- 2: Questões do cotidiano da escola, em tempos de pandemia.
- O Presidente do CEC da UMEI Vice-Prefeito Luiz Eduardo Travassos do Carmo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada através da Plataforma Digital Zoom, no dia 04 de dezembro de 2020, às 10h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre
- as seguintes pautas: 1: Prestação de Contas do PDDE;
- 2: Assuntos Gerais.

# NITERÓI PREV.

Atos da Presidência PROCESSO Nº 310/000923/2020 - INDEFERIDO.

#### EMPRESA DE LAZER E TURISMO S.A. - NELTUR

PORTARIA Nº150/2020 - Designar, a contar de 03.11.2020 - EVELYN FIGUEIREDO DA SILVA - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria de Turismo, em decorrência da dispensa de ROBERTO FRANÇA MENDES.

PORTARIA №151/2020 - Designar, a contar de 03.11.2020 - GABRIELA GUIMARÃES ANDRÉ - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Finanças, em decorrência da dispensa de RAPHAEL CONSIDERA DE

PORTARIA Nº152/2020 - Designar, a contar de 03.11.2020 - RENATO LUIZ DA SILVA CRIVEL - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de GRECIANE ALVES VIEIRA RODRIGUES DE SOUZA.

PORTARIA Nº153/2020 - Designar, a contar de 03.11.2020 - **CHRISTIANE PACHECO DE SOUZA** - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Finanças, em decorrência da dispensa de LUIS EDUARDO LEAL DE

PORTARIA Nº154/2020 - Designar, a contar de 03.11.2020 - KAREN LEÃO FARIA na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de FELLIPE POLICARPO PLACIDO TEIXEIRA.

PORTARIA №155/2020 - Designar, a contar de 03.11.2020 - WENDY DA CONCEIÇÃO VIANA - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Finanças, em decorrência da dispensa de ANA CRISTINA PIRES.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA ORDEM DE INÍCIO

CRUEM DE INICIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 101/2020, firmado com a empresa A.M.S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE URBANIZAÇÃO PARA A COMUNIDADE DO MORRO DO ESTADO, CENTRO, NO MUNICIPIO DE NITERÓI", a partir do dia <u>13/11/2020</u> com término previsto para <u>12/01/2021</u>. Proc. nº. <u>510004315/2019</u>.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 114/2020, firmado com a empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE URBANIZAÇÃO PARA A COMUNIDADE DO MONAN, CARANGUEIJO E BARREIRA, NO MUNICIPIO DE NETEÓI", a partir do dia 13/11/2020 com término previsto para 12/01/2021. Proc. nº. 510004317/2019.

#### ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 112/2020, firmado com a empresa CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA EIRELI, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CONTENÇÃO NA RUA TELES BARBOSA № 17 FONSECA", a partir do dia 12/11/2020 com término previsto para 11/03/2021. Proc. nº. <u>510002873/2015.</u>

#### HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 010/2020 – Processo Administrativo nº. 51000726/2020, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. Adjudicando o fornecimento a empresa: SKILLTI EMPRRENDIMENTOS E TECNOLOGIA EIRELI – CNPJ: 08.008.798/0001-20 – Itens; 01, 02, 04, 07, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 31, 32, 35, 36, 37, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 55, 56, 58, 62, 66, 67, 73, 76, 77, 78, 80, 81, 83, 87, 89, 90, 92, 95, 101, 103, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120 e 123, pelo valor global de R\$ 1.001.853,91; LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E de R\$ 1.001.853,91; LCI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 33.961.417/0001-00 - Itens 05, 08, 10, 22, 23, 26, 27, 29, 30, 33, 34, 41, 47, 49, 53, 59, 63, 70, 72, 74, 82, 85, 86, 93, 98, 100,105, 106, 107, 121 e 122, pelo valor global de R\$ 500.091,67, e PNX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 23.845.392/0001-95 - Itens 03, 06, 09, 13, 15, 20, 21, 24, 25, 28, 38, 42, 51, 52, 54, 57, 60, 61, 64, 65, 68, 69, 71, 75, 79, 84, 88, 94, 96, 97, 99, 102, 104, 109, 115, 124, 125 pelo valor global de R\$ 511.230,45, com redução em relação ao valor estimado em 05% com condições de entrega dos serviços, validade da proposta conforme disposto no EDITAL, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E A EMISSÃO DA NOTA EMPENHO NOTA EMPENHO.

#### HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 012/2020 – Processo Administrativo nº. 510000728/2020, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL de PINTURA conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. Adjudicando o fornecimento a empresa: SKILLTI EMPRRENDIMENTOS E TECNOLOGIA EIRELI — CNPJ: 08.008.798/0001-20 — Itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 16, 17 19, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 46, 49, 50, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81,82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100; pelo valor global de R\$ 1.710.904,50; PNX COMERCIAL LTDA – CNPJ: 23.845.392/0001-95 – Itens 15, 20, 25, 34, 35, 42, 47, 51 e 62, pelo valor global de R\$ 420.235,00; LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 33.961.417/0001-00 – Itens 36, 45, 52, 53,89, pelo valor global de R\$ 419.989,00; DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 26.907.489/0001-08 – Itens 01, 09, 10, 18, 21, pelo valor global de R\$ 319.590,00, com redução em relação ao valor estimado em 08% com condições de entrega dos serviços, validade da proposta conforme disposto no EDITAL, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E A EMISSÃO DA NOTA EMPENHO

## INDEFERIMENTO de RECURSO INTERPOSTO e CONTINUIDADE do CERTAME

Com base no Parecer Técnico do DPCR, tornamos público o INDEFERIMENTO do RECURSO INTERPOSTO pela empresa LG CONE CONSTRUÇÕES e EMPREENDIMENTO EIRELI – Processo n° 510004696/2020, continuando INABILITADA, referente à TOMADA de PREÇOS n° 024/2020 – Processo n° 510001983/2018, bem como, marcar a continuidade do certame, com a abertura dos ENVELOPES 'B" de PROPOSTAS de PREÇOS para o dia 27/11/2020, às 10:00 horas. Niterói, 25 de novembro de 2020. Presidente da CPL da EMUSA.

# ERRATA

## CONCORRÊNCIA PUBLICA 13/2020

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que foi retificado o seguinte ponto do Edital:

1)O item 3.1 passa a vigorar a seguinte redação: As despesas decorrentes da presente LICITAÇÃO no valor máximo estimado de R\$12.951.701.54 (doze milhões novecentos e cinquenta e um mil setecentos e um reais e cinquenta e quatro centavos), pelo PT 1051.15.512451.0011.3040, ND 4.4.90.51.00, FT 101 e 138.

2)O item 2.2 passa a vigorar a seguinte redação: Para os fins do inciso I, do parágrafo 1º, do Art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, são consideradas parcelas de maior relevância técnica;

- -Itens: 6.1, 7.6 da planilha orçamentaria; 3)No item 8.3.2 onde se lê: "indicadas no ANEXO X"
- Leia-se: "indicadas no item 2.2";
- 4) Foram revisados e alterados, a planilha orçamentaria, memoria de calculo e cronograma físico financeiro, BDI.
- 5)Os anexos alterados, e novo Edital constam no site www.emusa.niteroi.rj.gov.br.
- 6)A presente licitação permanece adiada "sine-die".

Niterói, 24 de novembro de 2020.

ERRATA - 5° VOTO CONCORRÊNCIA PUBLICA 21/2019

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que foi retificado o seguinte ponto do Edital:

JO item 3.1 passa a vigorar a seguinte redação: As despesas decorrentes da presente LICITAÇÃO no valor máximo estimado de R\$ 90.006.304,61 (noventa milhões seis mil trezentos e quatro reais e sessenta e um centavos), pelo PT 1051.15.451.0010.3009, ND 4.4.90.51.00, FT 138.

2)Fica excluído o ANEXO VII – PLANTA e aglutinado os seus desenhos ao ANEXO

IX - PROJETOS;

3)Foram revisados e alterados, a planilha orçamentaria, memoria de calculo e cronograma físico financeiro, BDI, e foi alterado o Anexo X.

4)Os anexos alterados, e novo Edital constam no site www.emusa.niteroi.rj.gov.br.

5)A presente licitação permanece adiada "sine-die".

Niterói, 24 de novembro de 2020.

ATOS DA CPL

TOMADA DE PREÇOS № 37/2020 - PROCESSO: **510000662/2020**OBJETO: contratação de empresa, para reforma do campo de futebol e vestiário, no bairro Tenente Jardim, no Município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 10 (dez) de Dezembro de 2020 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: valor máximo estimado de R\$ 913.109,13 (novecentos e treze mil cento e nove reais e treze centavos); PRAZO: 03 (três) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser retirado no site: emusa.niteroi.rj.gov.br ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 (dois) toners compatíveis com Impressora Brother mod. TN1060. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 24 de Novembro de 2020. Presidente da CPL da EMUSA.

#### Corrigenda

Na publicação datada de 14 de novembro de 2020, referente à (ORDEM DE INÍCIO - EXECUÇÃO DE SONDAGEM DE ÁREA NO BAIRRO DE FÁTIMA), Onde se lê: ESTAMOS CONCEDENDO ORDEM DE INÍCO AO CONTRATO №. 15/2020, Leiase: ESTAMOS CONCEDENDO ORDEM DE INÍCIO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2020.